



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ilson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
--	--

**TRIBUNAL PLENO**

**Resolução**

**Resolução Administrativa**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022. (Republicação)**

Incorporar a estrutura do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual - NAAV e adequação dos Fóruns Trabalhistas de Ariquemes, Ji-Paraná, Porto Velho e Rio Branco à Secretaria Judiciária de 1º Grau.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual realizada nos dias 22 a 25 de março de 2022, na forma da Resolução Administrativa n. 033/2019, sob a Presidência da Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, presentes os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur Monteiro, Ilson Alves Pequeno Júnior, Francisco José Pinheiro Cruz, Shikou Sadahiro e Osmar J. Barneze, bem como o Procurador do Trabalho Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT14.GP N. 005/2020, de 27 de abril de 2020, que instituiu o Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual - NAAV e regulamentou o atendimento virtual dos jurisdicionados no âmbito do TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO os resultados obtidos com a implantação do NAAV, com cerca de 3.548 atendimentos (até novembro de 2021), dos quais 1.383 culminaram no ajuizamento de ações pelo "jus postulandi", o que demonstra a alta adesão dos jurisdicionados à plataforma;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa n. 016/2022, de 25 de março de 2022; e  
CONSIDERANDO o contido no Proad n. 169/2022,

RESOLVEU:

À unanimidade, realizar as seguintes adequações na estrutura do Tribunal:

Art. 1º Criar na estrutura da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança - CSILS o Setor de Manutenção de Rio Branco, com uma Função Comissionada FC-4 de chefia.

Art. 2º Fixar em 51 (cinquenta e um) a lotação ideal de servidores(as) na Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

Art. 3º Criar, na estrutura da Secretaria Judiciária de 1º Grau, a Seção de Gerenciamento de Centrais de Mandados, conforme quadro anexo. Parágrafo único. Vincular à Seção de Gerenciamento de Centrais de Mandados as Centrais de Mandados do Fórum Trabalhista de Ariquemes, do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná, do Fórum Trabalhista de Porto Velho e do Fórum Trabalhista de Rio Branco.

Art. 4º Incorporar à Secretaria Judiciária de 1º Grau o Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual – NAAV, com 01 (uma) função de Chefe de Núcleo FC-6, 01 (uma) função de Assistente FC-4, 02 (duas) funções de Chefe de Seção FC-5 e 05 (cinco) funções de Assistente FC-4, conforme Anexo "A".

Art. 5º Atribuir ao Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual, subordinado à Secretaria Judiciária de 1º Grau, a função de distribuição dos Fóruns Trabalhistas, mantendo a distribuição de feitos do 2º Grau de Jurisdição no Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de Feitos, o qual passa a ser denominado Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de feitos do 2º Grau.

Parágrafo Único. As funções de expedição e recebimento de malotes das Varas do Trabalho das localidades de Ariquemes, de Ji-Paraná e de Rio Branco serão exercidas diretamente pelos Diretores das respectivas Varas do Trabalho, podendo o Chefe do Setor de Manutenção de Rio Branco auxiliar em tais atividades naquela localidade.

Art. 6º Fixar em 70 (setenta) a lotação ideal de servidores na Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 7º Atribuir as funções de Atermação dos Fóruns Trabalhistas ao Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual.

Art. 8º Extinguir todos os setores e funções comissionadas das estruturas dos Fóruns Trabalhistas de Ariquemes, de Ji-Paraná, de Porto Velho e de Rio Branco, com lotação dos servidores na Secretaria Judiciária de 1º Grau e na Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, para composição do Setor de Manutenção de Rio Branco (CSILS), do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual (SJ1) e das Centrais de Mandados (SJ1).

Art. 9º O quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Secretaria Judiciária de 1º Grau e da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança passam a ser conforme constante do Anexo "A".

Art. 10. Os Anexos "C" (Siglário das Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT14) e "D" (Organograma do TRT14) da Resolução Administrativa nº 56/2019 ficam atualizados conforme Anexos "C" e "D" deste documento.

Art. 11. Ficam revogados os incisos VI a X do art. 243 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n. 60, de 6 de setembro de 2019.

Art. 12. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data da publicação.

Ausente a Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães, em virtude de motivo justificado.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA  
Presidente e Corregedora

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN  
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>
Anexo 2: <a href="#">Download</a>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

ANEXO "A"

ESTRUTURA DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU E COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SEGURANÇA, RELATIVAMENTE À LOTAÇÃO, ÀS NOMENCLATURAS E AOS RESPECTIVOS NÍVEIS DE RETRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

Unidade(s): SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	12.940,02	49.656,37	70 (incluídos Oficiais de Justiça)
Assistente 5	FC-5	2.232,38		
Assistente 3	FC-3	1.379,07		
Núcleo de Atendimento e Atermações Virtual				
Chefe do Núcleo	FC-6	3.072,36		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Seção de Atendimento				
Chefe de Seção	FC-5	2.232,38		
Seção de Atermação				
Chefe da Seção	FC-5	2.232,38		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Núcleo de Gestão Documental, Arquivo e Memória				
Chefe do Núcleo	FC-6	3.072,36		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de feitos do 2º Grau				
Chefe do Núcleo	FC-6	3.072,36		
Assistente 5	FC-5	2.232,38		
Seção de Gerenciamento das Centrais de Mandados				
Chefe da Seção	FC-5	2.232,38		
Assistente 3	FC-3	1.379,07		
Central de Mandados de Porto Velho				
Central de Mandados de Ariquemes				
Central de Mandados de Ji-Paraná				
Central de Mandados de Rio Branco				
<b>Total das CJs e FCs</b>	<b>18</b>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Unidade(s): COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E SEGURANÇA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Coordenador	CJ-2	11.382,88	27.104,23	51
Assistente 5	FC-5	2.232,38		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Seção de Transporte e Segurança				
Assistente 5	FC-5	2.232,38		
Assistente 4	FC-4	1.939,89		
Setor de Transporte e Segurança de Ariquemes				
Setor de Transporte e Segurança de Ji-Paraná				
Setor de Transporte e Segurança de Rio Branco				
Setor de Engenharia e Projetos				
Chefe de Setor	FC-4	1.939,89		
Setor de Manutenção de Rio Branco				
Chefe de Setor	FC-4	1.939,89		
Total das CJs e FCs	8			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

ANEXO "B"

RESUMO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

Nível	Quantidade	Valor da CJ ou Função	Valor Total
CJ-4	2	R\$ 14.607,74	R\$ 29.215,48
CJ-3	54	R\$ 12.940,02	R\$ 698.761,08
CJ-2	11	R\$ 11.382,88	R\$ 125.211,68
CJ-1	0	R\$ 9.216,74	R\$ 0,00
FC-6	16	R\$ 3.072,36	R\$ 49.157,76
FC-5	277	R\$ 2.232,38	R\$ 618.369,26
FC-4	177	R\$ 1.939,89	R\$ 343.360,53
FC-3	10	R\$ 1.379,07	R\$ 13.790,70
FC-2	23	R\$ 1.185,05	R\$ 27.256,15
FC-1	0	R\$ 1.019,17	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	<b>570</b>		<b>R\$ 1.905.122,64</b>
Valor Total dos Cargos Comissionados		R\$ 853.188,24	
Valor Total das Funções Comissionadas		R\$ 1.051.934,40	
Quantidade Cargos Comissionados		67	
Quantidade Funções Comissionadas		503	
Valor remanescente acumulado Cargos Comissionados			R\$ 486,22
Valor remanescente acumulado Funções Comissionadas			R\$ 323,47
<b>Total Geral</b>			<b>1.905.932,33</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

ANEXO “C”

SIGLÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DO TRT14

Siglas	Órgãos/Unidades
AAP	Assessoria Administrativa da Presidência
CM	Central de Mandados
CEJUSC-PVH	Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho
CEJUSC-RBO	Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Branco
CAS	Coordenadoria de Assistência à Saúde
CSILS	Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
CLC	Coordenadoria de Licitações e Contratos
DG	Diretoria-Geral
Ejud	Escola Judicial
GCR	Gabinete da Corregedoria Regional
GDT	Gabinete de Desembargador do Trabalho
JAP	Juízo Auxiliar de Precatórios
JAE	Juízo Auxiliar de Execução
NAJ	Núcleo de Análises Jurídico-Administrativas
NAE	Núcleo de Apoio à Execução
NAR	Núcleo de Apoio Remoto
NuCalc	Núcleo de Cálculos Judiciais
NuCAAP	Núcleo de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal
NDS	Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
NPJe	Núcleo de Apoio ao PJe
NAAV	Núcleo de Atendimento e Atermações Virtual
NUGEP	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
NGD	Núcleo de Gestão Documental e Arquivo
NIC	Núcleo de Infraestrutura e Comunicações
NPP	Núcleo de Pesquisa Patrimonial
NP	Núcleo de Precatórios



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

NPDF	Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de feitos do 2º Grau
NuSAD	Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas
NMP	Núcleo de Material e Patrimônio
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
OUV	Ouvidoria-Geral
PRE	Presidência
SA	Secretaria Administrativa
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional
SVT	Secretaria da Vara do Trabalho
SACLE	Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução
SECOM	Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais
SEAUDI	Secretaria de Auditoria Interna
SGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGE	Secretaria de Gestão Estratégica
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
Setic	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
STPT	Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas
Sejud	Secretaria Executiva da Escola Judicial
SGP	Secretaria-Geral da Presidência
SJ1	Secretaria Judiciária de 1º Grau
SJ2	Secretaria Judiciária de 2º Grau
SçAD	Seção de Administração de Dados
SçAB	Seção de Alienação de Bens
SçAt	Seção de Atendimento
SçAS	Seção de Atendimento a Sistemas
SçA	Seção de Atermação
SçACM	Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados
SçACS	Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores
SçAVI	Seção de Apoio às Varas Itinerantes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

SçACTIC	Seção de Aquisições e Contratos de TIC
SçAMOP	Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial
SçAP	Seção de Assistência Psicossocial
SçB	Seção de Biblioteca
SçCA	Seção de Contabilidade Analítica
SçCCBP	Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal
SçED	Seção de Ensino a Distância
SçE	Seção de Estatística
SçGRC	Seção de Gerência de Redes e Comunicação
SçCM	Seção de Gerenciamento das Centrais de Mandados
SçGPE	Seção de Gerenciamento de Processos Eletrônicos
SçGTIC	Seção de Governança de TIC
SçIC	Seção de Infraestrutura Computacional
SçPJ	Seção de Pós-Julgamento
SçPJJ	Seção de Pré-Julgamento e Julgamento
SçPA	Seção de Processos Administrativos
SçPSQVST	Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho
SçSI	Seção de Segurança da Informação
SçSA	Seção de Sistemas Administrativos
SçSJ	Seção de Sistemas Judiciais
SçSWEB	Seção de Sistemas WEB
SçSust	Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade
SçSU	Seção de Suporte ao Usuário de TIC
SçTS	Seção de Transporte e Segurança
StAF	Setor de Administração Financeira
StAPTS	Setor de Administração de Pessoal e Tempo de Serviço
StAlm	Setor de Almoxarifado
StAA	Setor de Apoio Administrativo
StACOF	Setor de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 013, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

StADVP	Setor de Auditoria dos Direitos e Vantagens de Pessoal e Folha de Pagamento, Diárias e Ajuda de Custo
StALCP	Setor de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio
StADOG	Setor de Auditoria de Desempenho Operacional e de Gestão
StATI	Setor de Auditoria de Tecnologia da Informação
StCPDACI	Setor de Controle e Pagamento de Diárias, Ajuda de Custos e Indenização de Transportes
StCEI	Setor de Cerimonial e Eventos Institucionais
StDADQP	Setor de Desenvolvimento, Avaliação de Desempenho e Qualificação de Pessoal
StDF	Setor de Distribuição de Feitos
StEECPE	Setor de Emissão de Empenho e Controle da Programação e Execução Orçamentária
StEP	Setor de Engenharia e Projetos
StMRBO	Setor de Manutenção de Rio Branco
StMI	Setor de Memória Institucional
StPBS	Setor de Pagamento de Bens e Serviços
StPP	Setor de Pagamento de Pessoal
StPLRRS	Setor de Provimento, Lotação, Remoção e Readaptação de Servidores
StIM	Setor de Imprensa e Mídia
StLP	Setor de Legislação de Pessoal
StTSA	Setor de Transporte e Segurança de Ariquemes
StTSJP	Setor de Transporte e Segurança de Ji-Paraná
StTSRBO	Setor de Transporte e Segurança de Rio Branco
StRTV	Setor de Rádio e TV
StSURBO	Setor de Suporte ao Usuário de TIC de Rio Branco
StPS	Setor de Programas Sociais
StPt	Setor de Protocolo
VT	Vara do Trabalho
VPRE	Vice-Presidência

**ANEXO "D"**  
**ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

